



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO

1º

PRESIDENTA: Boa noite a todos. Informamos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda na mesma plataforma, com revisão legal na Lei de Acesso à Informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforçamos que as imagens e informações compartilhadas nesta sessão têm como finalidade o cumprimento de obrigações legais e regulatórias do Controlador.

2º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a chamada regimental dos Vereadores, e em seguida a leitura de um Versículo Bíblico.

3º

PRESIDENTA: Invocando a proteção de Deus e havendo número legal de Vereadores, declaro aberta a 16ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo na Câmara Municipal de Pendências.

4º

PRESIDENTA: Solicito ao 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior.

Submeto em votação a Ata da Sessão Anterior:

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

5º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a Leitura das Matérias que se encontram na mesa:

INDICAÇÃO nº 028/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**.
“Indico ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a poda das árvores localizadas nas vias públicas, praças e demais áreas urbanas, garantindo assim maior segurança, organização do espaço urbano e preservação ambiental.”

INDICAÇÃO nº 029/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**.
“Indico ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a implantação de lixeiras nos canteiros da cidade, bem como lixeiras de reciclagem nas praças públicas, a fim de promover a limpeza urbana, a organização dos espaços públicos e a preservação ambiental.”

INDICAÇÃO nº 030/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**.
“Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas medidas voltadas à reforma



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

estrutural, readequação dos espaços internos, melhoria do mobiliário, climatização, ampliação do acervo e modernização tecnológica da Biblioteca Pública Municipal.”

VETO nº 008/2025, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. “*Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. ‘Dispõe sobre a manutenção, controle e gerenciamento do Lixão Municipal e dá outras providências.’*”

VETO nº 009/2025, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. “*Veto Parcial ao Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. ‘Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Prevenção da Depressão e do Suicídio, e dá outras providências.’*”

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 013/2025**, de autoria do **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. “*Institui a Política Municipal de Coleta Seletiva de Pendências/RN, dispõe sobre a gestão de resíduos sólidos recicláveis, estabelece critérios para grandes, médios e pequenos geradores, promove a inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis, regula o Programa IPTU Verde e dá outras providências.*”

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 014/2025**, de autoria do **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. “*Abre ao orçamento geral do município, crédito especial no valor global de R\$ 396.037,62 (Trezentos e noventa e seis mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).*”

6º

PRESIDENTA: Convido o Sr. Caio do Nascimento Soares Raposo, 2º Tenente da Polícia Militar, para fazer o uso da Tribuna Popular, onde abordará sobre apresentar esclarecimentos pertinentes ao projeto que trata da construção do Destacamento da Polícia Militar. (10 min).

7º

PRESIDENTA: Pela ordem, facultando a palavra aos Vereadores, passo a palavra para:

1º - VEREADOR: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro (10 min)

2º - VEREADOR: Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior – Líder do Governo (15 min)

3º - VEREADOR: Janilson Olegário de Melo (10 min)

4º - VEREADOR: José Adailton Barbosa de Souza (10 min)

5º - VEREADOR: Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos (10 min)

6º - VEREADORA: Welliedna de Figueredo Pereira (10 min)

7º - VEREADORA: Joseny de Oliveira Ramos Queiroz (10 min)

8º - VEREADOR: Marones Manoel dos Santos – Líder Partidário (15 min)



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

9º - VEREADORA: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino (10 min).

8º

PRESIDENTA: ORDEM DO DIA:

Submeto em votação secreta o **VETO nº 005/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *"Veto Parcial ao Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. 'Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença dos Secretários Municipais e demais ocupantes de cargos equivalentes quando convocados pela Câmara Municipal em sessões ordinárias ou extraordinárias e estabelece penalidades pelo não comparecimento.'"*

O Voto **sim**, será em concordância com Veto citado acima.

O Voto **não**, será em discordância com Veto citado acima

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação secreta o **VETO nº 006/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *"Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. 'Dispõe sobre a criação de medidas de amparo e proteção à mulher vítima de violência no município de Pendências e dá outras providências.'"*

O Voto **sim**, será em concordância com Veto citado acima.

O Voto **não**, será em discordância com Veto citado acima

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação secreta o **VETO nº 007/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *"Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. 'Institui medidas de prevenção, combate e proteção de crianças e adolescentes contra a pedofilia no Município de Pendências e dá outras providências.'"*

O Voto **sim**, será em concordância com Veto citado acima.

O Voto **não**, será em discordância com Veto citado acima



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação secreta o **VETO nº 008/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *"Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. 'Dispõe sobre a manutenção, controle e gerenciamento do Lixão Municipal e dá outras providências.'"*

O Voto **sim**, será em concordância com Veto citado acima.

O Voto **não**, será em discordância com Veto citado acima

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação secreta o **VETO nº 009/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *"Veto Parcial ao Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. 'Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Prevenção da Depressão e do Suicídio, e dá outras providências.'"*

O Voto **sim**, será em concordância com Veto citado acima.

O Voto **não**, será em discordância com Veto citado acima

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

9º

PRESIDENTA: Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 16ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. Convido a todos para a 17ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, no dia 25 de novembro de 2025.

Pendências/RN, 18 de novembro de 2025.